



Câmara Municipal de Pilar do Sul



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2021

De 19 de fevereiro de 2021

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilaridosul.sp.gov.br/>

Protocolo N.º 0107-2021
Projeto de Lei Complementar 0001-2021
22/02/2021 14:45:00

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

ALTERA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 23-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 274/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

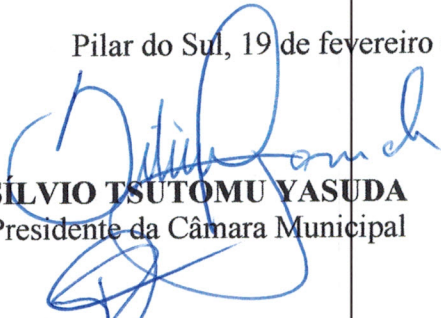
Art. 1º - Fica alterado o parágrafo 2º do artigo 23-A da Lei Complementar nº 274/2014 para constar o seguinte texto:

“§ 2º - O cargo em comissão de Diretor de Gabinete e de Relações Institucionais, descrito no Anexo II, fica sujeito a carga horária mínima de 40 horas semanais, podendo ser convocado sempre que houver necessidade da Administração.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

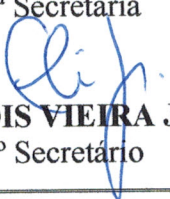
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde a publicação.

Pilar do Sul, 19 de fevereiro de 2021


SÍLVIO TSUTOMU YASUDA
Presidente da Câmara Municipal


VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vice-Presidente


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
1ª Secretária


ELI DE GÓIS VIEIRA JUNIOR
2º Secretário



Câmara Municipal de Pilar do Sul



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2021

De 19 de fevereiro de 2021

**ALTERA O PARÁGRAFO 2º DO
ARTIGO 23-A DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 274/2014 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

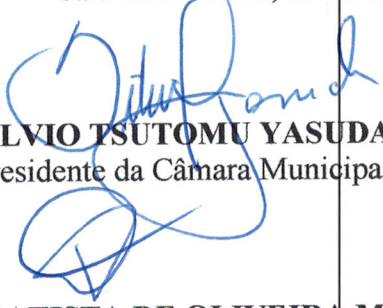
MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores,

O presente projeto de lei visa adaptar a carga horária da Diretoria de Gabinete e de Relações Institucionais ao período normal do funcionamento da Câmara Municipal e demais instituições públicas.

Diante do exposto e, pela importância, oportunidade e relevância do tema, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2021


SÍLVIO TSUTOMU YASUDA
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vice-Presidente


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
1ª Secretária


ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR
2º Secretário